

**SEM EFEITO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Tornado sem efeito pela Portaria TRT3/GP 20/2021]**

**PORTARIA TRT/SEIM/018, DE 24 DE MAIO DE 2021**

Altera o [anexo único](#) da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da [Resolução](#) acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 14029/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, mediante o [Decreto nº 8.997, de 14 de maio de 2021](#) alterou, excepcionalmente, para o dia 04 de junho de 2021, o feriado local alusivo à Emancipação Política do Município, anteriormente previsto para o dia 1º de junho de 2021, em razão de conveniência e interesse da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE**, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o [Anexo Único](#) da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#) para fazer constar como feriado local, na cidade de Bom Despacho, excepcionalmente, o dia 04 de junho de 2021, data alusiva à Emancipação Política do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente